



A Comissão de Justiça e Redação

EM 23/08/2011

José Hermes Alves
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15, Centro, Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (0**83) 3377 1025
E-mail: cmdi_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

PROJETO DE LEI Nº 029 /2011

AUTOR: Vereador João de Deus Oliveira de Lima – PMDB.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
"ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES" E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal c/c o Regimento Interno, submete à apresentação do Plenário o presente Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, a "Associação Clube de Mães", sediada na Rua Manoel Pedro, nº 100, centro, Dona Inês/PB.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário José Fabiano da Costa Teixeira, 15 de agosto de 2011.


João de Deus Oliveira de Lima

VEREADOR

APROVADO EM

29/08/2011

José Hermes Alves
PRESIDENTE